



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 017/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para substituir a assessora de gabinete Paula Correia Rodrigues que se encontra em licença maternidade no período de 16/01/19 à 07/05/2019 o servidor efetivo Heriton Jerônimo Oliveira, em conformidade com o Art. 55 da Lei Complementar nº 66/2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Itajubá.

Art. 2º - O servidor designado substituto fará jus a uma gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento de seu cargo efetivo previsto no §1º do Art. 19 da Lei Complementar nº66/2011. Essa gratificação será devida a partir do dia 16 de fevereiro de 2019, conforme §3º do Art. 55 da Lei Complementar nº 66/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente